

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 858

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO
Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procuradora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO

CADERNO ADMINISTRATIVO

- 1 . Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
- 2 . . Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Conselho Superior
2. Região Metropolitana Belém I
3. Região Metropolitana Belém II
4. Região Administrativa Nordeste I
5. Região Administrativa Nordeste III
6. Região Administrativa Tocantins
7. Região Administrativa Marajó II
8. Região Administrativa Sudeste I
9. Região Administrativa Sudoeste I
10. Região Administrativa Sudoeste II
11. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2242/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC protocolizado sob o nº 125388/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça NILTON GURJAO DAS CHAGAS para exercer a função de SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - JURIDICO INSTITUCIONAL, durante o afastamento do Titular, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 28 a 30/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 2213/2026 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0803454-41.2026.8.14.0401,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Valéria Porpino Nunes para, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal, atuar nos autos do Processo nº 0803454-41.2026.8.14.0401 (SAJ nº 08.2026.00049912-6), na condição de longa manus do Procurador-Geral de Justiça, para prosseguir com a demanda, oferecendo a competente Denúncia, em razão da fundamentação jurídica apresentada, podendo, caso entenda cabível, requerer diligências ou formular a proposta de Acordo de Não Persecução Penal, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2214/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO os autos de nº 0813411-03.2025.8.14.0401,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Mário Sampaio Netto Chermont, para atuar nos autos de nº 0813411-03.2025.8.14.0401, na condição de *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 41, do Código de Processo Penal Brasileiro, que prossiga com a demanda e ofereça a competente denúncia, seguindo o feito nos seus ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2216/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização da atuação ministerial, bem como a continuidade e eficiência da persecução penal no feito;

CONSIDERANDO os princípios da unidade e indivisibilidade do Ministério Público, previstos no art. 127, § 1º, da Constituição Federal, que autorizam a substituição de membro no curso da ação penal, garantindo a continuidade e eficiência da persecução penal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0802970-23.2023.8.14.0048;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 5035/2025-MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para atuar nos autos do Processo n.º 0802970-23.2023.8.14.0048, na condição de *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça dando-lhe prosseguimento nos ulteriores termos, até a fase de sentença e eventual interposição de recursos;

MANTENDO-SE HÍGIDOS OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2243/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e os termos dos arts. 23, 26, 27 e 29 da Lei nº 10.447, de 08/04/2024, publicada no D. O. E. de 09/04/2024;

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 115478/2026 de 13/03/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	MÊS/ANO PROMOÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	BIÊNIO DE REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR	DEZEMBRO/2025	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS	AMI-A-5	2023/2025	AMI-B-6
JOCENET E SANTOS CARVALHO	DEZEMBRO/2025	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE	AMI-A-1	2023/2025	AMI-A-2
LEANDRO PONTES DE SOUSA	DEZEMBRO/2025	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REDES E	AMI-A-1	2023/2025	AMI-A-2

		SEGURANÇA			
ORIVALD O PEDRO DE LIMA	DEZEMBRO/20 25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-10	2023/2025	AOG-C-11
RENATO CARDOSO SILVA	DEZEMBRO/20 25	ANALISTA MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS	AMI-A-1	2023/2025	AMI-A-2
VICTOR CLAUDIO ARAUJO PICANÇO DA SILVA	DEZEMBRO/20 25	ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO	AMI-A-5	2023/2025	AMI-B-6

Art. 2º O termo inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional de que trata esta Portaria corresponderá ao mês/ano promoção de cada servidor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2244/2026-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 23, 26, 27 e 29 da Lei nº 10.447, de 08/04/2024, publicada no D. O. E. de 09/04/2024;

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 115480/2026 de 13/03/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	MÊS/ANO PROMOÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍ VEL ATUAL	BIÊNIO DE REFERÊN CIA	CLASSE/NÍ VEL PROMOÇÃ O
ABSALAO ROCHA DO NASCIMEN TO	JANEIRO/2 026	MOTORISTA	AOM-B-9	2024/2026	AOM-B-10
ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA	JANEIRO/2 026	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TMI-B-9	2024/2026	TMI-B-10
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA BRITO	JANEIRO/2 026	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TMI-B-9	2024/2026	TMI-B-10
EDNEY JOSUE SOUZA CALANDRI	JANEIRO/2 026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-B-9	2024/2026	AOG-B-10

NI					
GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	JANEIRO/2026	MOTORISTA	AOM-B-9	2024/2026	AOM-B-10
JOSE TARCISIO TEIXEIRA CORREA	JANEIRO/2026	OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES	AOT-B-9	2024/2026	AOT-B-10
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	JANEIRO/2026	TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TMI-A-5	2024/2026	TMI-B-6

Art. 2º O termo inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional de que trata esta Portaria corresponderá ao mês/ano promoção de cada servidor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2249/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, e os termos dos arts. 23, 26, 27 e 29 da Lei nº 10.447, de 08/04/2024, publicada no D. O. E. de 09/04/2024;

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 107168/2026 de 02/02/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	MÊS/ANO PROMOÇÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	BIÊNIO DE REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES	OUTUBRO/2025	ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL	AMI-A-1	2023/2025	AMI-A-2

Art. 2º. O termo inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional de que trata esta Portaria corresponderá ao mês/ano promoção da servidora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2253/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas no § 14º do art. 28-A e art. 28, todos do CPP;

CONSIDERANDO o Processo nº 0802814-66.2025.8.14.0015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Amanda Luciana Sales Lobato, para, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, atuar nos autos do processo nº 0802814-66.2025.8.14.0015 e apresentar proposta de Acordo de Não Persecução Penal ao denunciado, formulando as condições que entender cabíveis, dentre aquelas previstas nos

incisos I a V do art. 28-A do CPP, adotando as demais medidas previstas no referido dispositivo legal, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2255/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento concluído em 25 de março de 2026, ao fixar tese com repercussão geral acerca do regime remuneratório da Magistratura e do Ministério Público, reconheceu, em caráter transitório, nos termos do item 5.1 da referida tese, a possibilidade de concessão da parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira, calculada à razão de 5% (cinco por cento) do subsídio a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício em atividade jurídica, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), mediante requerimento e comprovação, enquanto não editada a lei ordinária prevista no § 11 do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14, de 07 de abril de 2026, que prevê a concessão de parcela indenizatória de valorização por tempo de antiguidade na carreira, condicionada à comprovação do tempo de efetivo exercício em atividade jurídica, mediante requerimento do interessado, evidenciando a necessidade de análise técnica, criteriosa e padronizada dos pedidos;

CONSIDERANDO o expressivo aumento de requerimentos de membros do Ministério Público do Estado do Pará visando à análise de tempo de serviço, incluindo averbações de tempo externo, para fins de concessão da referida parcela de valorização por tempo de antiguidade na carreira;

CONSIDERANDO que o significativo incremento de demandas relacionadas à averbação de tempo de serviço, associado à complexidade técnica das análises, impõe elevada carga de trabalho ao Departamento de Gestão de Pessoas, cuja atual capacidade operacional se mostra insuficiente para assegurar, em prazo razoável, a correta instrução e análise dos requerimentos, recomendando-se a adoção de medidas de reforço organizacional e apoio técnico;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar uniformidade, segurança jurídica e eficiência administrativa na análise dos pedidos, bem como de garantir a estrita observância às determinações do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Análise do Tempo de Atividade Jurídica – GT-TAJ, com a finalidade de examinar os pedidos de averbação de tempo de efetivo exercício em atividade jurídica formulados por membros do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas e será composto pelos seguintes servidores:

I – ANDRE LEO ROCHA - Assessor da Corregedoria-Geral do Ministerio Publico

II - BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES - Assessor Especializado

III - JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA – Analista Ministerial - Bacharel em Direito;

IV- JOELMA DE OLIVEIRA PAULO – Assessor Ministerial - Bacharel em Direito;

V - THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH – Assessor de Procurador de Justiça.

VI – ANA KATARINA MANITO DOS SANTOS – Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, na condição de apoio administrativo.

Art. 3º Compete ao GT-TAJ:

I – analisar os requerimentos apresentados pelos membros relativos à averbação de tempo de serviço, interno e externo;

II – analisar os assentamentos funcionais dos membros;

III – verificar a conformidade do tempo declarado com os critérios estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal;

IV – examinar a documentação comprobatória apresentada, solicitando, quando necessário, complementação ou esclarecimentos;

V – elaborar parecer técnico e jurídico em cada processo administrativo, a fim de subsidiar decisão do Procurador-Geral de Justiça;

VI – propor critérios interpretativos uniformes, com vistas à padronização das análises e à prevenção de decisões conflitantes;

VII – prestar apoio ao Departamento de Gestão de Pessoas na implementação das decisões administrativas decorrentes das análises realizadas;

VIII – elaborar relatório final das atividades desenvolvidas, indicando, se for o caso, propostas de aperfeiçoamento procedimental.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de funcionamento de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0357/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
121492/2026	ALEX ADAM MARTINS OLIVA	2026	06/04 A 05/05/2026
113465/2026	ANDERSON LUIZ SILVA SOUSA	2026	18/05 A 16/06/2026
121779/2026	GEOVANA DA SILVA AZEVEDO	2026	27/04 A 26/05/2026
122633/2026	POLLYANA SILVA PES	2025	04/05 A 02/06/2026
120439/2026	ROSANA RIBEIRO LUIZ	2026	27/04 A 26/05/2026
123336/2026	ROSANE MARQUES ROSADO GOMES	2024	08/06 A 07/07/2026
121587/2026	ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA	2026	01 A 30/07/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 27 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0358/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
120494/2026	ALISSON SILVA DIAS	2026	30	02 A 31/07/2026
121977/2026	ALZIRA PINTO FREITAS	2025	09	22 A 30/04/2026
121557/2026	ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	2026	30	13/04 A 12/05/2026
122487/2026	CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	2026	17	04 A 20/05/2026
122101/2026	DINEIR NEVES PRIMO	2026	30	13/04 A 12/05/2026

123025/2026	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	2026	30	20/07 A 18/08/2026
122141/2026	FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA	2025	03	15 A 17/04/2026
123966/2026	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2026	30	18/05 A 16/06/2026
123578/2026	FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	2018	02	22 A 23/04/2026
122316/2026	GABRIELA KNEBEL BRAZEIRO FACUNDES	2026	30	01 A 30/07/2026
121893/2026	HERESSON JOAO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	2026	26	08/04 A 03/05/2026
121419/2026	INGRID RODRIGUES SANTOS	2025	30	04/05 A 02/06/2026
122822/2026	JOAO PAULO OLIVEIRA AMERICO	2026	21	13/04 A 03/05/2026
124383/2026	JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO	2026	30	13/07 A 11/08/2026
120968/2026	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2026	19	06 A 24/04/2026
113259/2026	JOSE TORRES BRITO CARDOSO	2026	30	10/03 A 08/04/2026
123565/2026	LARISSA DA SILVA LEMOS	2026	30	27/04 A 26/05/2026
121575/2026	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2018	06	27/04 A 02/05/2026
121575/2026	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2019	14	03 A 16/05/2026
122376/2026	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	2026	30	27/04 A 26/05/2026
123993/2026	RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA	2026	10	25/05 A 03/06/2026
124794/2026	RODRIGO ROSA DE SOUZA	2026	28	29/04 A 26/05/2026
114759/2026	SABRINA BRABO DE ARAUJO CARVALHO	2024	08	22 A 29/04/2026
118199/2026	SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	2023	16	06 A 21/04/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 27 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0359/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
123205/2026	AMANDA LUZ LOPES LISBOA	2026	25/05 A 23/06/2026	08/06 A 07/07/2026
123863/2026	CAMILA PASSOS BARBALHO	2026	06/07 A 04/08/2026	27/04 A 26/05/2026
120366/2026	DANIEL DA COSTA MOTA	2026	04/05 A 02/06/2026	01 A 30/06/2026
124558/2026	ELLEN DA COSTA VAZ	2026	02/04 A 01/05/2026	04/05 A 02/06/2026
122392/2026	IZABELA FERNANDA DE ARAUJO LOBO	2026	06/07 A 04/08/2026	01 A 30/06/2026
124375/2026	JOSE MARIA TOCANTINS MELO	2026	06/07 A 04/08/2026	15/06 A 14/07/2026
122913/2026	MARIA SILDEIR DA CONCEICAO	2026	06/07 A 04/08/2026	08/06 A 07/07/2026
124562/2026	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	2026	02 A 31/07/2026	03/11 A 02/12/2026
120975/2026	RONILSON BARATA DUARTE	2025	16 A 28/03/2026	22/04 A 04/05/2026
124594/2026	SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES	2026	04/05 A 02/06/2026	19/11 A 18/12/2026
122442/2026	TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA	2026	01 A 30/09/2026	01 A 30/06/2026
124711/2026	VENUSA MARIA SANTOS FREIRE	2026	04/05 A 02/06/2026	21/05 A 19/06/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 27 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0361/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
121182/2026	ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA	2026	23/03 A 21/04/2026	30/03/2026	23
123657/2026	ADRIANNE DA COSTA GUIMARAES	2026	06/04 A 05/05/2026	16/04/2026	20
123738/2026	ALANA FARIAS SANTOS	2026	06/04 A 05/05/2026	16/04/2026	20
122871/2026	ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES	2026	06/04 A 05/05/2026	13/04/2026	23
119003/2026	AMANDA MORAES DA CUNHA	2026	12/03 A 10/04/2026	26/03/2026	16
124526/2026	ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
124063/2026	ANA LETICIA ATALIBA DAUMEC	2026	06/04 A 05/05/2026	17/04/2026	19
123991/2026	ANA PAULA PEREIRA GALUCIO	2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
123954/2026	ANDRE LEAO ROCHA	2026	06/04 A 05/05/2026	17/04/2026	19
114730/2026	BARBARA VEIGA FERREIRA	2026	02 A 31/03/2026	10/03/2026	22
122352/2026	BRENDA FREITAS DE ALENCAR	2025	06/04 A 05/05/2026	09/04/2026	27
123160/2026	BRUNA KELLI SOUSA	2026	18/03 A 16/04/2026	01/04/2026	16
124510/2026	CARLOS EDUARDO CUNHA DOS SANTOS	2026	01 A 30/05/2026	01/05/2026	30
123875/2026	CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	2026	06/04 A 05/05/2026	16/04/2026	20

120697/2026	CLAUDIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	2026	13/04 A 12/05/2026	13/04/2026	30
123156/2026	DENISE CRESPO SOARES	2026	24/03 A 22/04/2026	13/04/2026	10
123145/2026	DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES	2026	23/03 A 21/04/2026	13/04/2026	09
123977/2026	DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA	2026	29/06 A 28/07/2026	29/06/2026	30
123885/2026	DOUGLAS ARAUJO DA PAZ	2026	22/06 A 21/07/2026	22/06/2026	30
124320/2026	ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA	2026	10/04 A 09/05/2026	22/04/2026	18
122615/2026	ELIANA DOS SANTOS AQUINO	2026	06/04 A 05/05/2026	10/04/2026	26
119846/2026	ELTON DAVID PINTO PRIST	2026	26/03 A 19/04/2026	30/03/2026	21
120813/2026	FILIPE DA SILVA SANTOS	2026	18/03 A 16/04/2026	01/04/2026	16
124427/2026	FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO	2018	22 A 23/04/2026	22/04/2026	02
123231/2026	GEOVANE FONSECA CARDIAS	2025	06 A 29/04/2026	14/04/2026	16
124442/2026	GILCILENE MAGALHAES LOPES	2026	01 A 30/05/2026	01/05/2026	30
121323/2026	GILSON DIAS DA SILVA	2026	01 A 30/04/2026	01/04/2026	30
124310/2026	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2026	22/04 A 21/05/2026	22/04/2026	30
124048/2026	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2026	06 A 24/04/2026	17/04/2026	08

120871/2026	JOSE TORRES BRITO CARDOSO	2026	10/03 A 08/04/2026	01/04/2026	08
120489/2026	LARISSA VINHOTE BRITO	2026	16/03 A 14/04/2026	31/03/2026	15
120510/2026	LEONARDO CARDOSO GARCIA	2026	19/03 A 17/04/2026	31/03/2026	18
123607/2026	LETICIA GOMES PESSOA	2025	01 A 30/04/2026	15/04/2026	16
120947/2026	LIVIA COUTINHO GOMES	2026	15/04 A 14/05/2026	15/04/2026	30
124771/2026	LUANA DE CASTRO SAUMA	2024	13 A 25/04/2026	23/04/2026	03
124060/2026	LUCAS MELO CAMARGO	2026	06/04 A 05/05/2026	17/04/2026	19
122862/2026	LUCIRENE MAIA DA SILVA	2026	30/03 A 28/04/2026	13/04/2026	16
108042/2026	MARIA DO SOCORRO JARDINA DE OLIVEIRA	2026	07/01 A 05/02/2026	05/02/2026	01
121721/2026	MICHELLE DI NAZARETH LOUREIRO CAVALCANTE	2026	01 A 30/04/2026	01/04/2026	30
124789/2026	MIRANDA PIMENTEL SANTOS	2026	06/04 A 05/05/2026	22/04/2026	14
121451/2026	PAULA DANIELLE LIMA DA SILVA	2026	06/04 A 05/05/2026	06/04/2026	30
123973/2026	RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA	2026	06/04 A 05/05/2026	17/04/2026	19
123698/2026	RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	2024	14/10 A 12/11/2024	15/10/2024	29
119239/2026	RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO	2025	25/03 A 01/04/2026	25/03/2026	08
124338/2026	TAYNARA MARTINS DA SILVA	2026	06/04 A 05/05/2026	22/04/2026	14

121982/2026	THIAGO DA SILVA VIANA	2026	16/03 A 14/04/2026	08/04/2026	07
121649/2026	THIAGO LUIGGI ALVES DOS SANTOS	2025	13/04 A 12/05/2026	13/04/2026	30
120771/2026	VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	2026	09/03 A 07/04/2026	01/04/2026	07
121641/2026	VERENA BARROS FREIRE	2026	22/04 A 21/05/2026	22/04/2026	30
118143/2026	VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARE	2026	24/02 A 25/03/2026	24/03/2026	02
123752/2026	YASMIN LORENA SASAKI BRITO	2026	31/03 A 29/04/2026	16/04/2026	14

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 27 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0363/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
123603/2026	ANA PAULA LOPES DA SILVA	1ª	2014/2017	08/06 A 07/07/2026
108901/2026	BRUNO DA CONCEICAO DOS SANTOS	1ª	2017/2020	20/07 A 18/08/2026
122191/2026	CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS	1ª	2014/2017	06/07 A 04/08/2026
117908/2026	DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2ª	2018/2021	23/03 A 21/04/2026
120408/2026	GISELLE NORONHA DE PINHO	2ª	2008/2011	29/06 A 28/07/2026
122714/2026	LIA VIDIGAL MAIA	1ª	2022/2025	14/04 A 13/05/2026
115402/2026	LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO	2ª	2011/2014	05/05 A 03/06/2026

115735/2026	MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	2ª	2021/2024	27/04 A 26/05/2026
118657/2026	MARCELO ROGERIO CARDOSO	1ª	2017/2020	01 A 30/07/2026
118812/2026	MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	1ª	2021/2024	06/04 A 05/05/2026
118812/2026	MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	2ª	2021/2024	06/05 A 04/06/2026
121387/2026	MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA	2ª	2007/2010	08/09 A 07/10/2026
116159/2026	MELINA MARTINHO DE MATOS	2ª	2019/2022	08/06 A 07/07/2026
120287/2026	MELINA MARTINHO DE MATOS	1ª	2022/2025	17/08 A 15/09/2026
111873/2026	PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	1ª	2008/2011	02 A 31/03/2026
111873/2026	PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	2ª	2008/2011	01 A 30/04/2026
111873/2026	PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	1ª	2011/2014	02 A 31/05/2026
111873/2026	PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	2ª	2011/2014	01 A 30/06/2026
119399/2026	RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	1ª	1996/1999	08/06 A 07/07/2026
122629/2026	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	2ª	2014/2017	10/06 A 09/07/2026
113804/2026	SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHAES	1ª	2005/2008	16/03 A 14/04/2026
116259/2026	VICTORIA FERNANDES GOMES	2ª	2014/2017	19/11 A 18/12/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0365/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS - Período: 20/04 a 16/10/2026 - GEDOC Nº 125022/2026.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. CONSELHO SUPERIOR****AVISO n.º 10/2026-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa, que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior ocorrerá no dia 05 de maio de 2026, às 10h, no formato on-line – www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:**1. Julgamento de certames:**

1.1. Julgamento de promoção à 3ª entrância, pelo critério de merecimento, para o cargo de 5º PJ do Tribunal do Júri e Entopercentes de Santarém, Edital n.º 58/2025, Gedoc n.º 163.034/2025.

1.2. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de 6º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, Edital n.º 71/2025, Gedoc n.º 166.490/2025.

1.3. Julgamento de remoção na 1ª entrância para o cargo de 1º PJ de São Félix do Xingu, Edital n.º 72/2025, Gedoc n.º 166.464/2025.

1.4. Julgamento de remoção na 1ª entrância para o cargo de PJ de Dom Eliseu, Edital n.º 73/2025, Gedoc n.º 166.506/2025.

1.5. Julgamento de remoção na 1ª entrância para o cargo de PJ de Cachoeira do Arari, Edital n.º 79/2025, Gedoc n.º 169.161/2025.

1.6. Julgamento de remoção na 1ª entrância para o cargo de PJ de Bagre, Edital n.º 80/2025, Gedoc n.º 169.162/2025.

1.7. Julgamento de promoção à 3ª entrância, pelo critério de antiguidade, para o cargo de 2º PJ Criminal de Marabá, Edital n.º 81/2025, Gedoc n.º 170.815/2025.

1.8. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de 3º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, Edital n.º 82/2025, Gedoc n.º 170.982/2025.

1.9. Julgamento de remoção na 3ª entrância para o cargo de 1º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho de Belém, Edital n.º 86/2025, Gedoc n.º 176.130/2025.

1.10. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de 2º PJ Criminal de Castanhal, Edital n.º 87/2025, Gedoc n.º 176.048/2025.

1.11. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de 5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira, Edital n.º 88/2025, Gedoc n.º 176.022/2025.

1.12. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de 2º PJ de Tailândia, Edital n.º 90/2025, Gedoc n.º 176.021/2025.

1.13. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de PJ de Viseu, Edital n.º 91/2025, Gedoc n.º 176.058/2025.

1.14. Julgamento de remoção na 2ª entrância para o cargo de 2º PJ de Tomé-Açu, Edital n.º 93/2025, Gedoc n.º 176.030/2025.

2. Julgamento de processos:**2.1. Processos de relatoria do Conselheiro ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA:****2.1.1. Processo SIMP n.º 000050-012/2026**

Requerente(s): Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Pedido de providências, apresentado pela requerente, contra ato decisório no âmbito da movimentação na carreira (remoção por antiguidade), referente à 2ª Promotoria de Justiça de Castanhal, conforme art. 89, da LCE n.º 057/2006 e art. 61, § 1º, do RICSM

2.1.2. Processo SIMP n.º 000051-012/2026

Requerente(s): Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Pedido de providências, apresentado pela requerente, contra ato decisório no âmbito da movimentação na carreira (remoção por antiguidade), referente à 6ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal (EDITAL n.º 71/2025), conforme art. 89,

da LCE n.º 057/2006 e art. 61, § 1º, do RICSMP

2.1.3. Processo SIMP n.º 000049-012/2026

Requerente(s): Promotor de Justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Recurso apresentado pelo requerente, em desfavor da admissibilidade das inscrições dos candidatos Viviane Lobato Sobral, José Edvaldo Pereira Sales e Franklin Lobato Prado

2.1.4. Processo SIMP n.º 000025-012/2026

Requerente(s): Promotor de Justiça Flávio Vieira Lopes Montalvão

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Impugnação ao relatório de admissibilidade da Corregedoria-Geral do MPPA

2.1.5. Processo SIMP n.º 000026-012/2026

Requerente(s): Promotor de Justiça Pablo Michel de Melo Souza

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Impugnação ao relatório de admissibilidade da Corregedoria-Geral do MPPA

2.2. Processos de relatoria do Conselheiro ARMANDO BRASIL TEIXEIRA:

2.2.1. Processo SIMP n.º 000009-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Felipe Calazans Rodrigues de Oliveira

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 27/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.2.2. Processo SIMP n.º 000006-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Camila de Melo Dutra

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 23/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.2.3. Processo SIMP n.º 000052-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Recurso interposto, pela requerente, em face de decisão proferida em sede de autotutela pela Egrégia Corregedoria-Geral do MPPA

2.2.4. Processo SIMP n.º 000027-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Paulo Ricardo de Souza Bezerra

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Arguição de vício de inconstitucionalidade formal do § 6º, art. 61, do RICSMP e, caso não declarada, o requerente solicita a retificação do relatório da Egrégia Corregedoria-Geral do MPPA e, sendo mantida a decisão da CGMP, apresenta recurso ao Conselho Superior do MPPA para que a sua participação seja deferida no Edital n.º 81/2025

2.3. Processos de relatoria da Conselheira JOANA CHAGAS COUTINHO:

2.3.1. Processo SIMP n.º 000016-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Janaina Brelaz da Rocha Bastos

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 10/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.3.2. Processo SIMP n.º 000017-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Dereck Luan Viana de Vasconcelos

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 19/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.3.3. Processo SIMP n.º 000010-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Thiago Marsicano da Nóbrega
Requerido(s): Conselho Superior do MPPA
Origem: Conselho Superior do MPPA
Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 21/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.3.4. Processo SIMP n.º 000007-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Samara Viana Correa

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 25/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.3.5. Processo SIMP n.º 000018-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Felipe Freitas Vasconcelos

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 19/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.4. Processos de relatoria do Conselheiro ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA:

2.4.1. Processo SIMP n.º 000008-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 25/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.4.2. Processo SIMP n.º 000013-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Alisson Fidelis de Freitas

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 11/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.4.3. Processo SIMP n.º 000014-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Gustavo Brito Galdino

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 17/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.4.4. Processo SIMP n.º 000015-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Wesley Abrantes Leandro

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 03/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.4.5. Processo SIMP n.º 000024-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça André Filipe Ribeiro Valente

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 20/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.5. Processos de relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO:

2.5.1. Processo SIMP n.º 000011-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Drummond Ataíde Moraes

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 08/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.5.2. Processo SIMP n.º 000012-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Rayssa Kelly Duarte de Paiva Firmo

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 20/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.6. Processos de relatoria do Conselheiro MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:

2.6.1. Processo SIMP n.º 000019-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Jairo do Socorro dos Santos da Costa

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 03/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.6.2. Processo SIMP n.º 000005-012/2026 – SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Ronielen Amancio Rodrigues

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 22/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.6.3. Processo SIMP n.º 000020-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Karoline Bezerra Maia

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 03/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.6.4. Processo SIMP n.º 000021-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Dayanna de Sousa Catão

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para 03/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.7. Processos de relatoria do Conselheiro JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA:

2.7.1. Processo SIMP n.º 021724-003/2021 - SIGILOS

Requerente(s): SIGILOS

Requerido(s): SIGILOS

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: SIGILOS

2.7.2. Processo SIMP n.º 000022-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Jefferson Ferreira Coelho

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 03/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.7.3. Processo SIMP n.º 000004-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Jorge Augusto Paiva da Cunha

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 22/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.7.4. Processo SIMP n.º 000023-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotor de Justiça Pablo Michel de Melo Souza

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento do Promotor de Justiça requerente, previsto para 17/04/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

2.7.5. Processo SIMP n.º 000030-012/2026 - SIGILOS

Requerente(s): Promotora de Justiça Rafaela Valentim Aragão

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Autos de vitaliciamento da Promotora de Justiça requerente, previsto para

05/05/2026, conforme relatório da Corregedoria-Geral do MPPA

3. GEDOC n.º 119913/2026 oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, que o Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, encaminha para o referendo do Conselho Superior, nos termos do art. 26, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, convocação do Promotor de Justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para responder pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro, com prejuízo de sua titularidade, a contar de 1º/4/2026, até ulterior deliberação.

4. O que ocorrer.

Belém-PA, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00001291-6

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2022.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO ANTÔNIO COSTA

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, – Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000201-7

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO CETAP

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, – Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2019.00000201-7

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2018.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO CETAP

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, – Belém/PA.

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ N.º 09.2026.00002103-8 - MP 2ªPJ/DIAT

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOS IDOSOS E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. CARLOS EUGÊNIO R. SALGADO DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2026.00002103-8 MP/2ªPJ/DIAT, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 14/2026.

Data da Instauração: 29/04/2026.

Objeto: apurar a possível situação de violência psicológica, constrangimento e violação de direitos patrimoniais em desfavor do jovem indicado pelo prenome R., 19 anos, pessoa com deficiência.

Promotora de Justiça: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOS IDOSOS E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM.

CARLOS EUGÊNIO R. SALGADO DOS SANTOS.

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA N° 068/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002496-8, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 068/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 063/2026-14ªPJCRIM/MPPA

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar a Sra. FABIANA PAIXÃO DA SILVA, filha de Ana Flávia Paixão da Silva, que figura no polo passivo do Processo nº 0802231-53.2026.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

ROSANA PAES PINTO

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 064/2026-14ªPJCRIM/MPPA

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. RENAN SILVA DA COSTA, filho de Josiglecy de Fátima Silva da Costa, que figura no polo passivo do Processo nº 0807394-82.2024.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

ROSANA PAES PINTO

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 006/2026-MPPA/5ª PJCRIM

A 5ª PJ Criminal, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o (a) Sr. (a). JONAS DE OLIVEIRA GALVAO, filho de Raimunda Pacheco de Oliveira, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0806572-25.2026.8.14.0401, em trâmite na 6ª Vara Criminal de Belém (PA).

EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça da 5ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA, em exercício.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002538-9, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 069/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Município de Belém e Hospital Ordem Terceira

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2020.0000199-5

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2019.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA - FEAMA .

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2020.00000210-6

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2019.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARÁ - FAMAP.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00000114-1

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2021.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - FUNCEFET-PA.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/PA

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00000238-4

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2021.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA - FEAMA.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/PA

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00001186-1

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2022.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR – HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse

Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2024.00003041-8

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Arquivamento de Procedimento Administrativo, Ano-Calendário 2023.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - FUNCEFET-PA.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Belém/PA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 065/2026-14ªPJCRIM/MPPA

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. EDUARDO DURBÉN DA SILVA, filho de Raimunda do Socorro da Silva, que figura no polo passivo do Processo nº 0800828-67.2026.8.14.0201, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

ROSANA PAES PINTO

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

3. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2026-MP/1PJ VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. G.O.S, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0800648-54.2026.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível o por recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4830, ou para o e-mail mpananindeua@mppa.mp.br.

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

Promotor de Justiça de 3ª Entrância

Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº:18/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo:09.2026.00001748-9

Autuação: 03/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036634-5

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de acompanhar políticas públicas para suprimentos de fraldas da munícipe E.S.S., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 21/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001749-0

Autuação: 25/01/2024.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036932-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe A. N.d.S., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 23/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001751-2

Autuação: 04/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00037225-8

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia do direito à moradia digna em face do munícipe T. G.G., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 14/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001753-4

Autuação: 20/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 02.2025.00064911-5

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe B O.d.S. que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 24/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001797-8

Autuação: 24/06/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036925-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe M. H.d.L., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 054/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a

Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. R. M. M. D. S., para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0802912-44.2026.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4844, ou para o e-mail lynch@mppa.mp.br .

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

2ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. T. D. S. C., para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0822196-72.2025.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4844, ou para o e-mail lynch@mppa.mp.br .

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

2ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 057/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o Sr. JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0827751-70.2025.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado. Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4844, ou para o e-mail lynch@mppa.mp.br .

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias

de novos elementos de informação.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

2ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 11/2026-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, DAYANNA DE SOUSA CATÃO, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 012/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE: Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 27 da Resolução 012/2024-CPJ, em face do Bar Cantinho das Manas, com o objetivo de apurar irregularidades e danos socioambientais relativos à operação do referido estabelecimento, especialmente ante à suposta prática de poluição sonora.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: BAR CANTINHO DAS MANAS.

Marituba, 27 de abril de 2026.

DAYANNA DE SOUSA CATÃO

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba em exercício).

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO N.º 0033/2026/PJB4DCOCI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por meio do membro titular da 4ª Promotoria de Justiça de Benevides de Defesa Comunitária e Cidadania, Infância e Juventude e dos Idosos, com fundamento no art. 3º, da Resolução n.º 012/2014-CPJ, torna público o ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA) SAJ N.º 09.2024.00003899-8, o qual se encontra à disposição dos interessados *eletronicamente* e na sede do órgão ministerial, instaurado com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, tendo como envolvida Prefeitura Municipal de Benevides, com o objetivo de acompanhar o cumprimento pela Prefeitura Municipal de Benevides da sentença do Processo PJE n.º 0800703-67.2019.8.14.0097, referente ao assoreamento do Rio Benfica, na área denominada “Bosquinho”, em razão de, diante da recalcitrância e do esgotamento da via administrativa para o cumprimento voluntário, foi ajuizado o Cumprimento de Sentença de Processo PJE n.º 0801090-38.2026.8.14.0097., visando a execução forçada da obrigação de fazer, a majoração de astreintes e a cobrança dos valores devidos.

PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2026-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art.7º da Resolução n.º 23/2007 do CNMP, e art. 30, X da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03/10/2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 13/2026-MP/PJSFP, SAJ n. 09.2026.00001834-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – E-mail: mpsaofranciscodopara - Fone/Fax: (91) 3774-1184 / (94) 98804-1293.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Município de São Francisco do Pará.

São Francisco do Pará - PA, 28/04/2026.

MARILUCIA SANTOS SALES

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 009/2026-MP/PJI

A Promotoria de Inhangapi, com fundamento na Resolução n. 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2026.00002425-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Inhangapi, e-mail:

mpinhangapi@mppa.mp.br

Portaria nº 009/2026-MP/PJI.

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Objeto: com objetivo de acompanhar e fiscalizar a atuação dos órgãos municipais competentes quanto à situação das crianças envolvidas, aos fatos ocorridos na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Jundiaí, bem como ao atendimento socioassistencial prestado ao núcleo familiar.

TATIANA FERREIRA GRANHEN

Promotora de Justiça titular de Inhangapi/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 095/2026-MP/PJSAT

A Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR a senhora IVANICE PENICHE TEODORO, representante legal da adolescente M.T.D.S., para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial nº 00090/2024.100258-3, vinculado ao processo PJE nº 0800756-81.2024.8.14.0094 em trâmite na Vara Única de Santo Antônio do Tauá/PA, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em Lei; bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017 – CNMP.

TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 096/2026-MP/PJSAT

A Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR o senhor DAGNALDO CORDEIRO SANTOS, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial nº 00090/2024.100258-3 (PC-PA), vinculado ao processo PJE nº 0800756-81.2024.8.14.0094 em trâmite na Vara Única de Santo Antônio do Tauá/PA, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em Lei.

TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 097/2026-MP/PJSAT

A Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR a senhora ANA DENIZE DE SOUZA FERREIRA, genitora da vítima ANTÔNIO ALMIR FERREIRA OLIVEIRA, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial nº 00090/2024.100356-0, vinculado ao processo PJE nº 0801223-60.2024.8.14.0094 em trâmite na Vara Única de Santo Antônio do Tauá/PA, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em Lei; bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017 – CNMP.

TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 41/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002463-5

Data de Instauração: 23/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002463-5 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 41/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar a efetivação do direito indisponível de saúde da criança E.C.D.S.N.”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 42/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002461-3

Data de Instauração: 23/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002461-3 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 42/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar a aplicação de políticas públicas para garantia dos direitos indisponíveis inerentes a adolescente A.M.O.P.”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 43/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002540-1

Data de Instauração: 29/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002540-1 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 43/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar a aplicação de políticas públicas para garantia da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Vigia de Nazaré/PA.”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

EXTRATO DA PORTARIA Nº 44/2026-MP/PJVN

SAJ Nº 09.2026.00002541-2

Data de Instauração: 29/04/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, nos termos da Resolução n. 12/2024-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ MP nº 09.2026.00002541-2 que se encontra à disposição na Promotoria de Vigia de Nazaré, situada na Rua Prof. Noêmia Belém, s/n - bairro Centro, CEP: 68780-000 - Vigia/Pará – Fones: Celular: (91)98409-4741, Fixo: (91) 3412-6197 e-mail: mpvigia@mppa.mp.br.

Portaria nº 44/2026-MP/PJVN

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto: “Acompanhar a aplicação de políticas públicas no tocante a infraestrutura de proteção da orla do Município de Vigia de Nazaré/PA.”.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da PJ de Vigia de Nazaré

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III**EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2026-1ªPJCRIM-MPPA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO: ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITOS POLICIAIS**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Paragominas, e com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, e demais normas aplicáveis, tornam público o presente edital para a comunicação de arquivamento de inquéritos policiais. Na oportunidade, esclarece-se que:

1. Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação do Diário Oficial;
2. A apresentação de recurso não depende da representação de advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
3. O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543 ou eletronicamente pelo e-mail mppparagominas@mppa.mp.br.

Observações Importantes:

O arquivamento destes Inquéritos Policiais é feito com a ressalva expressa do artigo 18 do Código de Processo Penal e da Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

EDITAL Nº 007/2026-1ªPJCRIM-MPPA

PROCESSO PJE NÚMERO	PROCESSO PJE NÚMERO
0808115-19.2025.8.14.0039	0800597-41.2026.8.14.0039
0800681-42.2026.8.14.0039	0800617-32.2026.8.14.0039

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO

Promotora de Justiça Titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Paragominas

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2026-MP/PJMR

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00006867-4

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26, I da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 54 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.676-030, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 013/2026-MP/PJMR, de 25/03/2026

Interessado(s): "J.C.D.S.D.S."

Objeto: "acompanhar a implementação de medidas protetivas em favor do adolescente J.C.D.S.D.S."

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 52/2026-4ªPJPGM

SAJ n.º : 09.2026.00001992-1

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 52/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 52/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação da adolescente M.F.S.A e a necessidade de se adotar medidas para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/2026-4ªPJPGM

SAJ nº : 09.2026.00002266-0

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 53/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 53/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação de 05 crianças que estavam residindo sozinhas em uma casa nesta cidade de Paragominas e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2026-4ªPJPGM

SAJ nº : 09.2026.00002253-7

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 54/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 54/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a paciente E.B dos S., de 13 anos de idade, que necessita ser encaminhada para leito de UTI com especialidade em neurocirurgia para tratamento de tumores no sistema nervoso ao e a necessidade de se adotar medidas para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2026-4ªPJPGM

SAJ nº : 09.2026.00002070-6

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 54/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 54/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar a paciente V.L.S, de 62 anos de idade, necessita ser encaminhada para leito de UTI com especialidade em clínica geral para tratamento de sua saúde, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00002393-6

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de

17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 55/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 55/2026-4ªPJPGM

Objeto: para acompanhar e fiscalizar a situação da adolescente A.M.G, a qual foi mãe neste mês de abril de 2026, nesta cidade de Paragominas, com 13 (treze) anos de idade, e a necessidade de se adotar medidas para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00002071-7

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 55/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 55/2026-4ªPJPGM

Objeto: para acompanhar e fiscalizar a situação de acolhimento institucional das crianças T.C.P, D.M.C.P, T.V.P.J E T.E.P.J, e a necessidade de se adotar medidas para garantia dos direitos da criança e adolescente,, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 56/2026-4ªPJPGM

SAJ nº 09.2026.00002189-3

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 56/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 56/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação da adolescente S.S.L e a necessidade de se adotar medidas de proteção para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/2026-4ªPJPGM

SAJ nº: 09.2026.00001993-2

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 4º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna público o Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 57/2026-4ªPJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada na Rua Antônio de Andrade Barbalho, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - CEP 68.625-970 – Paragominas/PA, telefones (91) 3729-3820 / (91) 98413-7520 / Plantão (91) 98839-1543.

Portaria nº 57/2026-4ªPJPGM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar e fiscalizar a situação dos adolescentes S.C.M e Y.M.S e a necessidade de se adotar medidas para garantia dos direitos da criança e adolescente, ao tempo em que determina outras providências em relação ao caso.

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

4ª Promotora de Justiça de Paragominas/PA

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EXTRATO DA PORTARIA N° 024/2026-MPPA/PJMOC – INQUÉRITO CIVIL SAJ-MP N° 06.2026.00000730-3.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular da Promotoria de Justiça de Mocajuba, ao final assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, ex vi do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, artigo 8º, §1º, da Lei n. 7.347/1985, artigo 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993, artigo 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, artigo 27 da Resolução n. 012/2024 – CPJ e artigo 1º da Resolução n. 23/2007 – CNMP; torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ-MP n° 06.2026.00000730-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br, telefone fixo (91) 3796-1188 e WhatsApp (91) 98401-1796. Portaria n° 024/2026-MPPA/PJMOC.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Arissandro Campos de Santana.

Objeto: Apurar o dano material e moral coletivo ocasionado ao meio ambiente por ARISSANDRO CAMPOS DE SANTANA, CPF n° XXX.XXX.XXX-XX, consistente na destruição de 129,98 hectares em área agropastoril mediante uso de fogo sem autorização, no imóvel localizado na Travessa 14 de Março, Passagem Flora, n.º 46, município de Mocajuba/PA.

Mocajuba, 28 de abril de 2026.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Mocajuba/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N° 023/2026-MPPA/PJMOC – PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO SAJ-MP N° 09.2026.00002359-1.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular da Promotoria de Justiça de Mocajuba, com fundamento no artigo 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal de 1988; artigo 8º, § 1º, da Lei n° 7.347/85; nos artigos 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e 26, incisos I a V, todos da Lei n° 8.625/93; no artigo 54, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, todas da Lei Complementar n° 057/2006; artigo 51, inciso II e IV da Resolução n° 012/2024 CPJ; e no art. 8º, incisos II e IV da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ-MP n° 09.2026.00002359-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba, localizada na Travessa sete de setembro, s/n, Bairro Centro – Prédio do Fórum – Mocajuba/PA, e-mail: mpmocajuba@mppa.mp.br, telefone fixo (91) 3796-1188 e WhatsApp (91) 98401-1796. Portaria n° 023/2026-MPPA/PJMOC.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Mocajuba e Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Acompanhamento e fiscalização continuada da prestação do serviço de Transporte Fora do Domicílio (TFD) no Município de Mocajuba/PA, abrangendo os aspectos de regularidade, adequação, transparência, critérios de acesso, execução contratual e observância do interesse público na gestão do referido serviço.

Mocajuba, 28 de abril de 2026.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Mocajuba/PA.

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IPL 00053/2025.100270-5 - PJE 0803001-89.2025.8.14.0010 - SAJ 08.2025.00267219-6A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo, que esta subscreve, faz saber, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, considerando o Art. 28, caput, do CPP c/c ADI 6.298, 6.300 e 6.305, e a Resolução nº 289 do CNMP, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Processo Judicial nº 0803001-89.2025.8.14.0010 - SAJ 08.2025.00267219-6, no qual figura como Investigado DANIEL OLIVEIRA FREITAS, comunica sobre a Promoção do Arquivamento do Inquérito Policial 00053/2025.100270-5, lavrado em 12/09/2025. E como o Investigado não mais reside no endereço informado nos autos de investigação policial, não sendo possível ser notificado pessoalmente/digitalmente da Promoção do Arquivamento, expede-se o expede-se o presente Edital, pelo qual fica devidamente cientificado.

THIAGO RIBEIRO SANANDRES

Promotor de Justiça Titular do 1º Cargo de Breves/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2026-MP/3PJBREVES

Polo Ativo: 3ª Promotoria de Justiça de Breves

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Breves

Objetivo: Instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar as condições estruturais e de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, localizada às margens do Rio Mutunquara, zona rural de Breves/PA. A 3ª Promotoria de Justiça de Breves, com fundamento no Artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017-CNMP e nos artigos 51, inciso II, e 52 da Resolução nº 012/2024-CPJ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº SAJ nº 09.2026.00002524-5, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Breves, sito à Travessa Castilhos França, Bairro Centro, CEP: 68.800-000, cidade de Breves/PARÁ; e-mail: mpbreves@mppa.mp.br

PABLO MICHEL DE MELO SOUZA

Promotor de Justiça Coordenador do Polo Marajó II.

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I

RESUMO DA PORTARIA N.º 19/2026/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA. Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada a instituição de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas - CENTRO INTEGRADO PARA PESSOAS IDOSAS ANTONIO RODRIGUES- CIPIAR, no período de abril a dezembro de 2026

Marabá/PA, 29 de abril de 2026.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA N.º 12/2026-MP/6ªPJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001355-0 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria n.º 12/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Conselho de Alimentação Escolar de Marabá - CAE

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, as atividades

desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE de Marabá, durante o biênio 2026-2027.

Marabá/PA, 20 de março de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 11/2026-MP/6ªPJMAB

A Promotoria de Justiça de Marabá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001184-0 que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, e-mail: 6pjmaraba@gmail.com.

Portaria n.º 11/2026-MP/6ªPJMAB

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, eventual ausência e/ou

inadequação do serviço de transporte escolar destinado aos alunos da Escola

Municipal Osvaldo Cruz, residentes na Vicinal Beira Rio, região do Trecho Seco, zona rural do Município de Nova Ipixuna/PA.

Marabá/PA, 20 de março de 2026

JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS

Promotor de Justiça titular da 6PJ de Marabá/PA.

EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 06.2025.00000697-7

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o inciso I do artigo 3º, da resolução 12/2024-CPJ, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00000697-7.

Portaria nº 43/2025-MP/11ªPJMAB

Objeto: Apurar possível exercício irregular de Conselheiro Municipal de Assistência Social.

Motivação do Arquivamento: Ausência de subsunção da conduta investigada a qualquer hipótese caracterizadora de ato de improbidade, dentre as expressamente previstas nos arts. 9º a 11 da LIA.

ALINE TAVARES MOREIRA

Promotora de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.

EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 06.2025.00000703-2

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o inciso I do artigo 3º, da resolução 12/2024-CPJ, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00000703-2.

Portaria nº 46/2025-MP/11ªPJMAB

Objeto: Apurar possível exercício irregular de Conselheiro Municipal de Assistência Social.

Motivação do Arquivamento: Ausência de subsunção da conduta investigada a qualquer hipótese caracterizadora de ato de improbidade, dentre as expressamente previstas nos arts. 9º a 11 da LIA.

ALINE TAVARES MOREIRA

Promotora de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**EXTRATO DA PORTARIA IC Nº 06.2026.00000680-4**

A Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, com fundamento no inciso I do art. 3º da Resolução n. 012, do CPJ, de 3 de outubro de 2024, torna pública a instauração do Inquérito Civil, SAJ nº 06.2026.00000680-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira, e-mail: pjagrariaatm@mppa.mp.br.

Polo Ativo: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ANAPU

Objeto: INSTAURAR o presente Inquérito Civil, a fim de acompanhar políticas públicas de educação do campo, especificamente a adoção das medidas cabíveis voltadas a efetiva reconstrução da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Anacleto, localizada nos lotes 96 e 97 da Gleba Bacajá, zona rural do Município de Anapu/PA.

Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO

Promotor de Justiça em exercício na Promotoria de Justiça Agrária de Altamira

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2026-MPPA/PJA de 29.04.2026.

A Promotoria de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº PA 09.2025.00007639-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Anapu/PA, e-mail: mpanapu@mppa.mp.br.

Portaria nº 021/2026-MPPA/PJA de 29.04.2026.

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Objeto: Acompanhamento e fiscalização da política pública de educação no contexto do impacto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no Município de Anapu/PA, especialmente no que concerne às escolas situadas na Volta Grande do Rio Xingu, que foram impactadas, fechadas ou inativadas em decorrência da implantação da referida usina.

ANTONIO RANIERE BARROS FIQUEIREDO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Anapu/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2026-MPPA/PJA de 29.04.2026.

A Promotoria de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº PA 09.2025.00007323-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Anapu/PA, e-mail: mpanapu@mppa.mp.br.

Portaria nº 022/2026-MPPA/PJA de 29.04.2026.

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU.

Objeto: Acompanhamento e fiscalização continuada da política pública de expansão da infraestrutura da Educação Infantil no Município de Anapu/PA, no âmbito do Projeto EQD-Expansão, Qualificação e Desjudicialização da Educação Infantil, em referência ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica.

ANTONIO RANIERE BARROS FIQUEIREDO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Anapu/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2026-MPPA/PJA de 29.04.2026.

A Promotoria de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo nº PA 09.2025.00005222-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Anapu/PA, e-mail: mpanapu@mppa.mp.br.

Portaria nº 023/2026-MPPA/PJA de 29.04.2026.

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido: VALDINEA DE JESUS CORREIA

Requerente: MARIA NATALIA DOS SANTOS MARINHO

Objeto: Acompanhar a situação familiar e avaliar as medidas pertinentes para a regularização da guarda da criança I.M.C., de 7 (sete) anos de idade, visando a tutela de seus interesses

individuais indisponíveis e o seu melhor interesse.

ANTONIO RANIERE BARROS FIQUEIREDO FILHO

Promotor de Justiça Titular de Anapu/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2026-MPPA/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 174 do CNMP, de 04 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório 06.2026.00000721-4, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531–1199, e-mail:mpmedicilandia@mppa.mp.br.

Portaria nº 24/2026-MPPA/PJMED

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Academia Equilíbrio Fitness

Assunto: apurar possíveis irregularidades administrativas, sanitárias, consumeiristas e penais relacionadas ao funcionamento da Academia Equilíbrio Fitness, inclusive descumprimento de interdição, exercício ilegal da profissão de Educação Física e ausência de condições de segurança.

RAYSSA KELLY DE PAIVA FIRMO DUARTE

Promotor de Justiça Titular de Medicilândia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2026-MPPA/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 174 do CNMP, de 04 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2026.00002024-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531–1199, e-mail:mpmedicilandia@mppa.mp.br.

Portaria nº 15/2026-MPPA/PJMED

Polo Ativo: Raulino Pereira Magalhães

Polo Passivo: Sec. Municipal de Saúde, Sesp

Assunto: Acompanhar, fiscalizar e adotar medidas extrajudiciais necessárias para garantir a realização, em prazo razoável do procedimento cirúrgico nº0408060379(retirada de placa/parafusos do fêmur direito).

RAYSSA KELLY DE PAIVA FIRMO DUARTE

Promotor de Justiça Titular de Medicilândia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2026-MPPA/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 174 do CNMP, de 04 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2026.00002003-9, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531–1199, e-mail:mpmedicilandia@mppa.mp.br.

Portaria nº 14/2026-MPPA/PJMED

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Matadouro Municipal/ Frigorífico Jaú

Assunto: Fiscalizar se o matadouro/Frigorífico Jaú cumpre as correções exigidas pela Vigilância Sanitária - piso e câmaras frias adequados, POP's, lava-botas, bebedouros, etc.- para garantir abate seguro e proteger a saúde pública em Medicilândia.

RAYSSA KELLY DE PAIVA FIRMO DUARTE

Promotor de Justiça Titular de Medicilândia/PA.

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EXTRATO DE PORTARIA Nº 53/2026-MP/PJ/RPL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2026.00002484-6**

A Promotoria de Justiça de Rurópolis, com base artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei n.º 7.347/85 (LACP), no artigo 25, inciso IV, "a", "b", e 26, incisos I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, inciso I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do MPPA), e conforme o disposto no artigo 51, inciso II, da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SAJ 09.2026.00002462-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rurópolis, situada à Rua José Rodrigues da Costa, 557, Bairro Centro, CEP. 68.165-000 - Rurópolis – Pará.

Data instauração: 27/04/2026

Portaria: nº 53/2026-MP/PJR

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Rurópolis.

Acompanhado: adolescente G.K.M.S.

Assunto: Instaurar o Procedimento Administrativo a fim tutelar os direitos da adolescente G. K. M. S., nascida em 27/04/2012, assegurando-lhe proteção integral contra situações de risco pessoal e social, a efetivação de seu direito à convivência familiar segura e a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis à preservação de sua integridade física, psíquica e moral.

THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO

Promotor de Justiça Titular da PJ de Rurópolis/

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2026-MP/2ªPJMA

A Promotoria de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art 8º da Resolução n. 174, do CNMP de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2026.00000731-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, email: mpmontealegre@mppa.mp.br.

Portaria nº 0020/2026-MP/2ªPJMA

Objeto: Apurar, no âmbito do Município de Monte Alegre/PA, a conduta de JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

JÚNIOR, então Prefeito Municipal, diante da utilização reiterada de identidade visual institucional dissociada dos símbolos oficiais do Município, com adoção da cor azul (associada à sua campanha eleitoral e agremiação partidária) e do slogan “FAZENDO HISTÓRIA” em bens, documentos e canais oficiais, o que pode configurar, em tese, ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

DIEGO LIMA AZEVEDO

Promotor de Justiça, respondendo pela 2ªPJ de Monte Alegre/PA

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MP/1ªPJMA

A 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no artigo 17, inciso I da Resolução nº 012/2024 CPJ, NOTIFICA ao requerente DIEGO SERRÃO JARDIM que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de ARQUIVAMENTO do SAJ nº 05.2026.00005822-5 e que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, Rua Rui Barbosa, nº 587 - Cidade Alta – Município de Monte Alegre, a qual poderá haver recurso ao CSMP, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 17, §§ 6º e 7º da Resolução nº 012/2024 CPJ.

BRUNO ALVES CÂMARA

1º Promotor de Justiça Titular de Monte Alegre.

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MP/1ªPJMA

A 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no artigo 17, inciso I da Resolução nº 012/2024 CPJ, NOTIFICA ao requerente ZAIDA JARDIM FERREIRA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SAJ nº 09.2024.00005240-1 e que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, Rua Rui Barbosa, nº 587 - Cidade Alta – Município de Monte Alegre, a qual poderá haver recurso ao CSMP, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 17, §§ 6º e 7º da Resolução nº 012/2024 CPJ.

BRUNO ALVES CAMARA

1º Promotor de Justiça Titular de Monte Alegre.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, por intermédio do Promotor de Justiça ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, da Resolução nº 012/2024 – CPJ, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00005240-1, que se encontra à disposição do noticiante na sede da Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada Rua Rui Barbosa, nº 587 - Cidade Alta CEP 68.220-000 – Pará – Telefone (91) 98406-5188.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a efetivação da política pública de acesso à saúde, especificamente para garantir o agendamento de consulta neurológica em favor do menor Carlos Eduardo da Silva Tenório, diagnosticado com provável autismo.

BRUNO ALVES CÂMARA

Promotor de Justiça titular da 1ª PJ de Monte Alegre/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2026-MP/2ªPJMA

A Promotoria de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art 8º da Resolução n. 174, do CNMP de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2026.00000731-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, email: mpmontealegre@mppa.mp.br.

Portaria nº 0020/2026-MP/2ªPJMA

Objeto: Apurar, no âmbito do Município de Monte Alegre/PA, a conduta de JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

JÚNIOR, então Prefeito Municipal, diante da utilização reiterada de identidade visual institucional dissociada dos símbolos oficiais do Município, com adoção da cor azul (associada à sua campanha eleitoral e agremiação partidária) e do slogan “FAZENDO HISTÓRIA” em bens, documentos e canais oficiais, o que pode configurar, em tese, ato de improbidade administrativa por violação aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativa.

DIEGO LIMA AZEVEDO

Promotor de Justiça, respondendo pela 2ªPJ de Monte Alegre/PA

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93 e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna pública a Recomendação nº 001/2026-MP/11ªPJ/STM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00000820-2, que se encontra à disposição na 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0406.

Recomendação: Recomendação nº 001/2026-MP/11ªPJ/STM

Recomendado: Lar São Vicente de Paulo de Santarém

Data da Expedição: 29/04/2026

Assunto: Recomendar ao Lar São Vicente de Paulo que Promova, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a atualização de todos os Planos de Atendimento Individualizado (PAI) das pessoas idosas acolhidas na instituição; 2) Encaminhe cópia integral dos referidos Planos de Atendimento Individualizado atualizados ao 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, para fins de fiscalização e acompanhamento das medidas adotadas.

LARISSA BRASIL BRANDÃO

Promotora de Justiça Titular do 11º Cargo de